

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****ATO TRT7.GP Nº 93, DE 17 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Acórdão TCU 4001/2019 - 1ª Câmara, que considerou o ato de aposentadoria prejudicado por perda de objeto, equivocadamente, e em cumprimento a Diligência TRT7.SAUDI.SAGPO nº 25/2022, de 05/05/2022 (doc. 45), resolve:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com efeitos a contar de 23/07/2015, com proventos proporcionais (8.451 dias/12.775 dias - Acórdão TCU nº 2205/2018 - Plenário) e paridade plena, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, ao servidor, VANDERLI ALVES DA COSTA, matrícula nº 30871041, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classe "C", padrão "13", do quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 319, DE 23 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 18 de abril de 2022, JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Danielle Guerra Florentino Lopes.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIAS CPV DE 25 DE MAIO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11675/2022, resolve:

Nº 321 - Dispensar, a partir de 25 de maio de 2022, NATALE SEVERINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 322 - Dispensar, a partir de 25 de maio de 2022, JOBER VIEIRA DE OLIVEIRA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Itapeva, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO****DESPACHO DE 4 DE MAIO**

Processo 0000380-13.2022.5.17.0500 - Espécie: Despacho TRT17ª.PRESI nº 166/2022; Cedente: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17); Cessionário: Tribunal Superior do Trabalho (TST); Objeto: Convalidação da prorrogação da cessão da servidora Rosaneile Roberte de Oliveira ao TST, formalizada na Portaria SE-DIV/SGP/PRESI Nº 1/2021, pelo período compreendido entre 11/03/2022 e 22/05/2022; Data e assinatura: 4/05/2022

Desembargador MARCELLO MACIEL MANCILHA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****PORTARIA Nº 193, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º, da Portaria nº 260/TRT 19ª, de 30/9/2021, que colocou a servidora Daniela Sousa Drumond, Analista Judiciária à disposição da Secretaria Geral da Presidência, para funcionar na Seção de Magistrados.

Art. 2º Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente de Secretário, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

Art. 3º Remover a servidora do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo para Secretaria Geral da Presidência, para funcionar na Seção de Magistrados.

Art. 4º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente Executivo, de nível FC-4, da estrutura da Seção de Magistrados.

Art. 5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 25/5/2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA GP Nº 158, DE 25 DE MAIO DE 2022**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2205/2022 deste Tribunal e a publicação da PORTARIA Nº 46, de 17/05/2022 - TRT da 10ª Região, no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2022, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 38/2022; resolve:

Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os três cargos efetivos abaixo referenciados, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 19 de maio de 2022:

Analista Judiciário, Administrativa, especialidade	Área Sem	Cargo vago decorrente da aposentadoria da servidora Paula Frassinetti de Medeiros Guedes, por meio da Resolução Administrativa nº 29, de 7/8/2018 - TRT 10ª Região, publicada no DOU de 10/8/2018.
Analista Judiciário, Administrativa, especialidade	Área Sem	Cargo vago decorrente da aposentadoria da servidora Marilene Bergamaschi, por meio da Resolução Administrativa nº 30, de 7/8/2018 - TRT 10ª Região, publicada no DOU de 10/8/2018.
Analista Judiciário, Administrativa, especialidade	Área Sem	Cargo vago decorrente da aposentadoria do servidor Antônio Nicácio Sobrinho, por meio da Portaria PRE/CDPES nº 214, de 28/11/2018 - TRT 10ª Região, publicada no DOU de 3/12/2018, referendada pela Resolução Administrativa nº 50, de 18/12/2018, publicada no DOU de 20/12/2018.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

**PORTARIA GP Nº 159, DE 25 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2216/2022 deste Tribunal e a publicação da PORTARIA Nº 1.937, de 19/04/2022 - TRT da 4ª Região, no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2022, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 38/2022; resolve:

Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os dois cargos efetivos abaixo referenciados, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 26 de abril de 2022:

Analista Judiciário, Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.	Área Especialidade	Cargo criado pela Lei nº 11.436/2006 - TRT 4ª Região e vago decorrente da aposentadoria do servidor Rafael Pinheiro Niehues.
Analista Judiciário, Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.	Área Especialidade	Cargo criado pela Lei nº 11.436/2006 - TRT 4ª Região e vago decorrente do falecimento do servidor Wolner Paulo Ibarra Junior.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

**PORTARIA GP Nº 160, DE 25 DE MAIO DE 2022**

A DESEMBARGADORA-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2211/2022 deste Tribunal e a publicação dos ATOS nºs 44, 45 e 46, de 19/05/2022 - TRT da 23ª Região, no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2022, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 38/2022; resolve:

Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os três cargos efetivos abaixo referenciados, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 20 de maio de 2022:

Analista Judiciário, Administrativa, Especialidade Contabilidade	Área Sem	Cargo criado pela Lei nº 8.430/92 - TRT da 23ª Região e transformado pela Lei nº 9.421/1996, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária do servidor HAROLDO RODRIGUES DE REZENDE, a partir de 01/04/2019, conforme Ato TRT/DG/GP nº 020/2019, de 28/03/2019, publicado no DOU de 01/04/2019
Analista Judiciário, Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Área Especialidade	Cargo criado pela Lei nº 10.770/2003 - TRT da 23ª Região, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária do servidor MARCOS SOARES, a partir de 04/04/2022, conforme Ato TRT/DG/GP nº 021/2022, de 31/03/2022, publicado no DOU de 04/04/2022
Analista Judiciário, Judiciária, especialidade	Área Sem	Cargo criado pela Lei nº 8.432/92 - TRT da 23ª Região e transformado pela Lei nº 9.421/1996, cuja vacância decorreu do falecimento da servidora MARIA ETIENE DA SILVA BORGES, a partir de 19/02/2022, conforme Ato TRT/SGH/DG/GP nº 024/2022, de 07/03/2022, publicado no DOU de 30/03/2022.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

**PORTARIA GP Nº 161, DE 25 DE MAIO DE 2022**

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2233/2022 deste Tribunal e a publicação dos ATOS nºs 173 e 174, de 02/05/2022 - TRT da 5ª Região, no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2022, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, que trata da redistribuição de cargos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como solicitado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 38/2022; resolve:

Incluir no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os dois cargos efetivos abaixo referenciados, originários do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em virtude de redistribuição sem reciprocidade, com efeitos a contar de 3 de maio de 2022:

Analista Judiciário, Administrativa, especialidade	Área Sem	Cargo vago decorrente da aposentadoria do servidor José Carlos Ventin Corujeira
Técnico Judiciário, Administrativa, especialidade	Área Sem	Cargo vago decorrente da aposentadoria da servidora Anadalva da Silva Carvalho.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

